



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 104/2025

“Designa gestor e fiscal, conforme específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o memorando nº. 32/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar os servidores **Humberto José Sanches** como gestor e Alexandre **Rafael Marcante** como fiscal, do Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), cujo objeto é a cessão de um triturador de galhos.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal